



Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

Referência : Processo Administrativo nº 0101319-22.2014.8.01.0000

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2014

Objeto : Contratação. Serviços de sonorização, filmagens, fotografia e edição de vídeo para cobertura das solenidades e eventos do Tribunal de Justiça.

Requerente : Gerência de Bens e Materiais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PP nº 22/2014**, de acordo com as Atas de Realização de fls. 161-164 e 265, o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de menor preço por Grupo:

Empresa **VALDEMAR ALVES PANTOJA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.775.660/0001-00, com valor global de R\$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais), para o **GRUPO 01**.

Empresa **A & R LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.208.586/0001-96, com valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para o **GRUPO 04**.

Foram fracassados os GRUPOS 02, 03 e 05.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 40/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 4 de fevereiro de 2015

Des. Roberto Barros
Presidente